CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 423/2026, de autoria do Nobre Vereador João Jorge, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do hasteamento da Bandeira Nacional nas escolas públicas e privadas no Município.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 657/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Rubinho Nunes e Silvinho Leite, que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de São Paulo nas escolas da rede municipal de ensino.

Desta forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 657/2022.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

LUCAS PAVANATO
Relator

Matéria RELCOM 2181/2026. Documento assinado digitalmente por LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA em 11/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775316.